



DECRETO Nº. 185/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 185/2023 foi publicado em placar oficial no dia 26 de Janeiro de 2023.

Servidor Público

“Dispõe sobre a regulamentação na emissão de atestados médicos aos servidores públicos do Município de Bom Jesus-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, que os servidores públicos municipais estão apresentando um grande número de atestados médicos para justificar sua falta a suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que os servidores públicos municipais estão apresentando repetitivamente de atestados médicos para justificar sua falta a suas atividades laborais com descrições não condizentes com a realidade e apresentada no atestado médico;

CONSIDERANDO, denúncias feitas ao Departamento de Recursos de suspeitas de fraudes na emissão de atestados médicos aos servidores deste Município, que não estão acometidos por enfermidades.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado aos médicos do Sistema Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO que façam a emissão de atestados médicos com a comprovação de exames pertinentes a enfermidade sofrida pelo paciente servidor público do Município de Bom Jesus-GO.



Art. 2.º - É vedada a emissão de atestado médico sem nenhum documento comprobatório da enfermidade sofrida pelo paciente servidor público deste Município.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO,
aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO